

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REGISTRO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RIO BOM-PR

I. Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social		
1	Nome do Município	Rio Bom-Pr
2	Código IBGE	4122107
3	Porte do Município	I
4	Edição da Conferência	XIV
5	Data do início	12:00 horas
6	Data do término	17:00 horas
7	Total de horas de realização	5 horas
8	Local da realização	Anfiteatro de Rio Bom-Pr
9	Númerototaldeparticipantes ¹	69
10	Marcadores Sociais dos Participantes	
I. Raça/Cor		
a)	Preto	0
b)	Branco	54
c)	Pardo	15
d)	Amarelo	0
e)	Indígena	0
f)	Não informou	0

1 Registrar o total de participantes presentes na Conferência independentemente do segmento, considerando aqueles que participaram da sua realização e atividades.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

II. Gênero		
a)	Feminino	58
b)	Masculino	11
c)	Outro	0
d)	Não informou	0
III. Faixa Etária		
a)	Jovem(12a17anos)	01
b)	Adulto(30a59anos)	55
c)	Idoso(acima de 60anos)	13
d)	Não informou	0
IV. Especificidades (total em pessoas)		
a)	Povos originários e Comunidades tradicionais	00
b)	Pessoa com deficiência	00
c)	Pessoa em situação de rua	00
d)	Migrantes	00
e)	Refugiados	00
f)	Pessoa LGBTQIAPN+	2
g)	Outras especificidades	0
(especificar:)		

II. Quantitativo de delegados da Conferência Municipal por categoria²

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	2	01	2	5
Total Geral de delegados				

² Representantes de cada um dos segmentos definidos na LOAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

III. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e realização³ da Conferência Municipal de Assistência Social:

IV.

Quantitativo	Caracterização
4	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
2	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
0	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
1	Entidade e organização da sociedade civil (associações, fundação, cooperativa etc.)
0	Outros (especificar:)

V. Eventos de Mobilização e Preparação⁴ que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo	Descrição	Quantitativo
Encontros Preparatórios	Encontros, reuniões e debates preparatórios nos territórios, envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da Conferência	01
Palestras ou Debates públicos	Encontros formativos para subsidiar a participação na Conferência Municipal	00
Encontros Preparatórios com usuários	Encontro com usuários nos equipamentos da Assistência Social, no contexto de atendimento dos Serviços ou Programas, em espaços da rede socioassistencial privada, de movimentos sociais representantes dos usuários, etc. Visando o debate sobre o tema da Conferência, sobretudo, direitos socioassistenciais.	00
Conferências Livres Nacionais		00
Outras formas (especificar)		00

3 Informar o quantitativo de pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, considerando, as pessoas que se dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e à organização e realização da Conferência, inclusive na relatoria.

4 Indicar quantitativo de eventos de mobilização e preparação como: encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e outras formas (especificar) que antecederam a Conferência Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

VI. Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social ⁵

Quantitativo	Tipo de Evento de Mobilização
24	Encontros Preparatórios
00	Palestras ou Debates
00	Encontros Preparatórios com usuários
00	Outras formas(especificar:)

VII.Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

Número da Resolução:	06/2025
Publicado em:	24/02/2025
Disponível em:	https://www.riobom.pr.gov.br/

VII.Palestra Magna

A Palestra Magna foi realizada as 14 :00 horas, do dia 27 de maio , no Anfiteatro de Rio Bom, sendo ministrada pela Assistente Social, senhora Lucimara de Caires Moraes que abordou o Tema: 20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

VIII-Programação da Conferência

A XIV Conferência Municipal de Assistência Social foi precedida da realização de uma pré Conferência realizada no dia 22 de maio para debater sobre os eixos temáticos. No dia 27 de maio foi realizada a Conferência com credenciamento as 12:00, com a abertura por meio de uma apresentação cultural as 13:00 horas, em seguida composição da mesa de honra, hino nacional e em seguida a fala das autoridades. Posteriormente deu-se início a Palestra Magna, as 14:00 horas e em seguida abertura para perguntas e na sequência aprovação das propostas por eixo. Em seguida foi iniciada a votação para a eleição do delegado titular e suplente para a Conferência Estadual.

⁵ Indicar o total de participantes presentes nos eventos de mobilização e preparação, independente do segmento ao qual pertencem.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

IX.Registro dos Resultados dos grupos de trabalho na conferência municipal

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

	Prioridades para o Município
1	Assegurar a Intersetorialidade evitando a fragmentação das ações garantindo que as necessidades dos usuários sejam atendidas de forma integral
2	Estruturar a rede socioassistencial, garantindo a contratação de mais recursos humanos para integrar as equipes e expandir os serviços.
2	Garantir a acessibilidade em prédios públicos nas unidades do SUAS;
3	Assegurar a manutenção dos CRAS na qualificação dos serviços
4	Qualificação técnica para implementação e qualidade dos serviços prestados
5	Promover a participação social, a cidadania e o combate a discriminação visando a garantia de políticas públicas aliadas com as necessidades da população;
6	Garantir a inclusão de todos os usuários das políticas públicas no Cadastro Único.
7	Ampliação dos espaços de debate e oficinas para os usuários nos serviços para esclarecimentos/conhecimento sobre políticas por direitos sociais;
8	A Saúde crie programas e ações que atendam as necessidades específicas de populações vulneráveis (LGBTQIA+ pessoas com deficiências entre outras)
8	Realizar campanhas de combate à discriminação e ao preconceito em todos os níveis, desde a escola até o local de trabalho, com a participação de profissionais da área, ONGs e comunidades
9	Incentivar a participação individual na promoção da equidade e do respeito às diversidades, por meio de atitudes simples como evitar julgamentos e promover a inclusão.
10	Garantir que todos tenham as mesmas condições e oportunidades independente das condições sociais, por meio da implementação das políticas públicas e Incentivando o respeito às diferenças no ambiente de trabalho e na comunidade

	Prioridades para o Estado
1	Implementar políticas públicas que abordem as necessidades específicas de diferentes grupos sociais, promover a participação social e o controle social, e promover a capacitação e formação profissional dos agentes públicos.
2	Propiciar aos Municípios condições para a criação de programas e ações que atendam as necessidades específicas de populações vulneráveis (LGBTQIA+ pessoas com deficiências entre outras)

	Prioridades para a União
1	Expandir e qualificar os serviços de proteção social básica e especial, o acesso universalização dos benefícios, fortalecimento da gestão democrática e controle social
2	Possibilitar o acesso universal aos benefícios socioassistenciais, como o BPC (Benefício de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

	Prestação Continuada), para garantir a proteção social dos mais vulneráveis simplificando os processos de cadastro e aprovação, além de ampliar a divulgação e o acesso aos benefícios
--	--

EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

	Prioridades para o Município
1	Capacitar operadores do cadúnico sobre o SIBEC; Capacitação continuada para os conselhos de assistência social
2	Capacitar a rede sobre o Programa Nossa Gente Paraná.
3	Adequar o piso das equipes de referência, servidores de carreira, com base nos valores estabelecidos pelo conselho profissional, respeitando a carga horária contratual.
4	Implantar a vigilância socioassistencial para levantamento de indicadores eficazes no processo de elaboração de um diagnóstico .
5	Criar serviços online para população em área remotas ou em situações de vulnerabilidade como consultas virtuais, orientações etc.
6	Adequar as equipes de acordo com as necessidades dos serviços.
7	Fortalecer os serviços de maneira a garantir qualidade na infraestrutura, bem como valorização dos trabalhadores que operam cotidianamente as ações do SUAS.

	Prioridades para o Estado
1	Investir na formação continuada dos trabalhadores, na criação de mecanismos de reconhecimento e de valorização profissional, e na garantia de condições de trabalho adequadas.

	Prioridades para a União
1	Aprimorar a forma como os serviços são prestados, incluindo a simplificação, digitalização e a criação de novos canais de atendimento.

EIXO3:INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

	Prioridades para o Município
1	Implantar o Cartão Alimentação Municipal, substituindo a atual forma de concessão de cesta básica, prevenindo situações vexatórias.
2	Promover oficinas com as famílias com a temática proteção social e seguridade social entre outras, visando a compreensão sobre a importância de estar ligado ao sistema de seguro social, para futuro amparo.
3	Estabelecer parcerias com SESC, SENAC, SENAI e outras empresas, para a capacitação de usuários da política de assistência social, como forma de ampliar o acesso à renda e, ao mercado de trabalho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

4	Adequar e simplificar as modalidades licitatórias para contratações de serviços ou empresas

	Prioridades para o Estado
1	Aprimorar a gestão dos serviços, o fortalecimento da rede de atendimento e a ampliação da oferta de benefícios e serviços.
2	Apoiar a formação de técnicos e gestores municipais e estaduais para que possam desenvolver a gestão territorial de forma mais eficiente.

	Prioridades para a União
1	Apoiar o fortalecimento dos CRAS e CREAS com apoio técnico e financeiro
2	Estabelecer acordos de cooperação e definir diretrizes para a intersetorialidade na integração dos serviços e benefícios sociassistenciais
3	Promover a integração de benefícios eventuais (apoio financeiro temporário) com os serviços socioassistenciais, para que as pessoas em situação de vulnerabilidade tenham o apoio necessário

EIXO4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: fortalecendo a participação social no SUAS

	Prioridades para o Município
1	Eleger representações de usuários da política de assistência social, como forma de ampliar a participação nos Conselhos de Direitos, como no CMAS nos municípios e CEAS/PR;
2	Incentivar usuários a participarem mais das ações e oficinas realizadas pelo CRAS;
3	Estabelecer maior fluxo de comunicação sobre os encaminhamentos realizados pelo CMAS e as unidades do SUAS;
4	Divulgar o planejamento das atividades, ações, programas e serviços de cada equipamento do SUAS;
5	Município resgatar o /sistema Municipal de Informação
6	Garantir o sigilo das informações e respeito aos usuários atendidos, observando os critérios éticos.
7	Transmitir a Prestação de contas dos quadrimestres via canal do youtube e não somente por meio do facebook.
8	Criar ouvidoria e/ou caixa de sugestões na SMAS/CRAS proporcionando maior feedback os usuários a respeito das ações desenvolvidas
9	Utilizar linguagem simplificada durante o trabalho nas pré e conferências de modo a facilitar a compreensão das informações.
10	Aprimorar audiências e consultas públicas, garantindo que a população tenha voz e vez na tomada de decisões.

	Prioridades para o Estado
1	CEAS ao construir os instrumentos das conferências utilizem uma linguagem mais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

	simplificada para estruturação dos eixos, tendo em vista, que os participantes das pré-conferências e conferências municipais necessitam de uma linguagem mais acessível para compreensão.
2	Facilitar a comunicação e o acesso a informação em canais direto com a população, rede sociais etc.

EIXO5: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS

	Prioridades para o Município
1	Implantar o SCVF (Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos) de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.
2	Garantir o financiamento dos serviços do SUAS, bem como das equipes de referência, adotando um piso de referência para as equipes;
3	Garantir os recursos necessários para a manutenção do PAIF/CRAS, de modo a garantir o funcionamento de suas atividades
4	Contratação de equipe para desenvolver o serviço especializado, conforme tipificação
5	Garantir a contratação de recursos humanos necessários para a estruturação dos serviços socioassistenciais;
6	Fomentar recursos e parcerias para o encaminhamento de usuários para o acesso ao mercado de trabalho formal, preparando-os;
7	deliberações de recursos mais abertas para execução
8	Manutenção e ampliação do repasse municipal para o Programa de Benefícios Eventuais

	Prioridades para o Estado
1	Cofinanciamento Estadual de forma contínua para Benefícios Eventuais
2	Criar mecanismos para que os municípios fortaleçam a gestão financeira e garantam a transparência na aplicação dos recursos do SUAS e priorizando a participação popular
3	Ampliar O número de deliberações para projetos e serviços que visam atender às necessidades da população

	Prioridades para a União
1	Abrir a adesão e cofinanciamento aos municípios que não possuem para os SCFVs e Serviços especializados conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
2	Abrir Adesão e cofinanciamento para o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) com o intuito de garantir o atendimento e acompanhamento das famílias, estruturando a rede socioassistencial.
3	Repasse financeiro para construção de uma estrutura própria para o CRAS
4	Manter a regularidade nos repasses de recursos financeiros de forma continuada para o custeio e investimento dos serviços, programas e projetos da Assistência Social, para efetivo acesso aos usuários
5	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: emas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

X –Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1	Assegurar a manutenção dos CRAS na qualificação dos serviços	Eixo 1
2	Qualificação técnica para implementação e qualidade dos serviços prestados	Eixo 1
3	Implantar a vigilância socioassistencial para levantamento de indicadores eficazes no processo de elaboração de um diagnóstico .	Eixo 2
4	Fortalecer os serviços de maneira a garantir qualidade na infraestrutura, bem como valorização dos trabalhadores que operam cotidianamente as ações do SUAS.	Eixo 2
5	Implantar o Cartão Alimentação Municipal, substituindo a atual forma de concessão de cesta básica, prevenindo situações vexatórias.	Eixo 3
6	Estabelecer parcerias com SESC, SENAC, SENAI e outras empresas, para a capacitação de usuários da política de assistência social, como forma de ampliar o acesso à renda e, ao mercado de trabalho	Eixo 3
7	Município resgatar o Sistema Municipal de Informação	Eixo 4
8	Transmitir a Prestação de contas dos quadrimestres via canal do youtube e não somente por meio do facebook.	Eixo 4
9	Implantar o SCVF (Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos) de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.	Eixo 5
10	Contratação de equipe para desenvolver o serviço especializado, conforme tipificação	Eixo 5

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 5 deliberações

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1	Implementar políticas públicas que abordem as necessidades específicas de diferentes grupos sociais, promover a participação social e o controle social, e promover a capacitação e formação profissional dos agentes públicos.	Eixo 1
2	Investir na formação continuada dos trabalhadores, na criação de mecanismos de reconhecimento e de valorização profissional, e na garantia de condições de trabalho adequadas.	Eixo 2
3	Aprimorar a gestão dos serviços, o fortalecimento da rede de atendimento e a ampliação da oferta de benefícios e serviços.	Eixo 3
4	CEAS ao construir os instrumentos das conferências utilizem uma linguagem mais simplificada para estruturação dos eixos, tendo em vista, que os participantes das pré-conferências e conferências	Eixo 4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

	municipais necessitam de uma linguagem mais acessível para compreensão.	
5	Cofinanciamento Estadual de forma contínua para Benefícios Eventuais	Eixo 5

Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 3 deliberações

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1	Abrir a adesão e cofinanciamento aos municípios que não possuem para os SCFVs e Serviços especializados conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais	Eixo 5
2	Promover a integração de benefícios eventuais (apoio financeiro temporário) com os serviços socioassistenciais, para que as pessoas em situação de vulnerabilidade tenham o apoio necessário	Eixo 3
3	Repasse financeiro para construção de uma estrutura própria para o CRAS aos municípios que tem estrutura cedida	Eixo 5

XI –Relação quantitativa de moções

Quantidade de moções	Municipal	Estadual	Federal
00	00	00	00

XII –Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	6
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	30

a)Avaliação pelos Conselheiros

I –TEM DA CONFERÊNCIA E EIXOS DA CONFERÊNCIA (RELEVÂNCIA E CLAREZA)⁷.

Tema da Conferência: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Eixo1: Relevância e Clareza			X		
Eixo2: Relevância e Clareza		X			
Eixo3: Relevância e Clareza			X		
Eixo4: Relevância e Clareza		X			
Eixo5: Relevância e Clareza		X			

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: emas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

II – TRABALHO EM GRUPO PARA DEBATE DOS EIXOS E DEFINIÇÃO DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL⁸

Tema da Conferência: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo–Eixo1		x			
Trabalho em Grupo–Eixo2			x		
Trabalho em Grupo–Eixo3		x			
Trabalho em Grupo–Eixo4			x		
Trabalho em Grupo–Eixo5		x			

6 Disponível no link:

https://7f9ee646-2885-415a-bfa4-9e608360171d.usrfiles.com/ugd/7f9ee6_8927ba441bb84bc7a460d0c312619672.pdf

7 Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

8 Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

III – AVALIAÇÃO FINAL PELOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL⁹

Aspetos Positivos	Aspetos Negativos	Demais Considerações
-Interação da comunidade nos trabalhos e aprovação das propostas; -Cumprimento da Programação	Infra estrutura para os trabalhos em grupos; Inadequação do acesso para composição da mesa para pessoas com deficiências	

b) Avaliação pelos participantes

I – ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL¹⁰.

Organização da Conferência Municipal de Assistência Social	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação		x			
Local e Infraestrutura – (alimentação, transporte, hospedagem, salas, equipamentos etc)			x		
Acessibilidade			x		

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

Programação		x			
Participação		x			

II – CONHECIMENTOS AGREGADOS A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ¹¹

	5	4	3	2	1	0
Programação		x				
Participação		x				

Data: Rio Bom, 03 de junho de 2025.

Nome e assinatura da responsável pelo preenchimento deste Registro: Eurides Augusta de Oliveira Bueno

Data de aprovação do conteúdo do relatório pelo CMAS: 03 de junho de 2026

Número da Resolução de aprovação:

Disponível em:

-
- 9 Utilizando espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”, registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal.
 - 10 Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, contendo o quantitativo de avaliações em cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.
 - 11 Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à sua percepção sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito ao Tema da Conferência de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.